



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3094/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO I DO
ART. 3º E ART. 4º DA INDICAÇÃO
LEGISLATIVA Nº 9400/2021.

Art. 1º - Ficam alterados o inciso I do Art. 3º e Art. 4º da indicação legislativa nº 9400/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Inciso I do Art. 3º - A tecnologia envolvendo a forma de uso do aplicativo: Tem o objetivo na tradução de cardápios, tarifas de corridas de táxis, pesquisa de ofertas aéreas, hospedagem, restaurantes e pontos turísticos de vários lugares como (cachoeiras, museus naturais, passeios de barco, teatro, encontro das águas), além dos serviços de urgência e emergência, na qual o turista vai ser informado do local mais próximo para atendimento.

Art. 4º - Fica obrigado no teor do aplicativo, constar as seguintes informações:

I - pontos turísticos (cachoeiras, parques, museus, etc.);

II - hotéis;

III - restaurantes;

IV - serviços de urgência e emergências;

V - delegacias (delegacia do Turista).

VI - guias turísticos da cidade ou entidades equivalentes."

Art. 2º - Os demais artigos ficam inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de atualizar a indicação legislativa nº 9400/2021.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2022



Vereador